

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**

Endereço: Avenida Principal

Cidade: SÃO JOÃO DO ARRAIAL

CNPJ Nº : 01612609/0001-84

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 512051

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
05	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
05 . 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública		
<b>3 3 90 36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
<b>3.3.90.36.19</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
<b>515.848,00</b>	<b>84.152,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>514.648,00</b>

FICHA: 630 DATA: 12/05/2025

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CREDOR.: Miguel Ferreira Nunes

CNPJ/CPF: 182.975.523-49

CÓDIGO: 12546 CIDADE: São João do Arraial IF.: PI

ENDEREÇO: Loc. Santa Maria

Nº BAIRRO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CHAFARIZ DA LOCALIDADE SANTA MARIA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

1.200,00

Valor por Extenso:

um mil e duzentos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ROSA MARIA DE MELO LIMA

Secretária de Administração e Finanças

EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/05/2025

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

ROSA MARIA DE MELO LIMA

Secretária de Administração e Finanças

EMPENHADO EM: 12/05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Avenida Principal  
01612609/0001-84

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 512051 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1 FICHA: 630 DATA: 12/05/2025 REQUISIÇÃO:

DOCUMENTO: VENCIMENTO: 12/05/2025

Fornecedor: 12546 Miguel Ferreira Nunes CPF/CNPJ :182.975.523-49  
ENDEREÇO: Loc. Santa Maria São João do Arraial

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR BRUTO
VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CHAFARIZ DA LOCALIDADE SANTA MARIA.	1.200,00
	DESCONTOS
	36,00

OR - Ordinario VALOR A PAGAR 1.164,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 05 36 15.451.0040.2320.0000 3.3.90.36.19 Desdobro 19	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS Manutenção dos serviços de utilidade pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 1.164,00  
um mil, cento e sessenta e quatro reais \* \* \* \* \*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

Os Serviços Foram Prestados.  
 Os Materiais Foram Entregues.  
 A Obra Foi Realizada

SÃO JOÃO DO ARRAIAL 12/05/2025  
*Rosa Maria de Melo Lima*  
ROSA MARIA DE MELO LIMA  
SEC. DE ADM E FINANÇAS

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Rosa Maria de Melo Lima*  
ROSA MARIA DE MELO LIMA  
SEC. DE ADM E FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
AVENIDA VICENTE AUGUSTO, 556 - SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI  
CNPJ: 01612609000184

512051

DEVE A **MIGUEL FERREIRA NUNES**  
Endereço **LOC. SANTA MARIA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Manutenção do chafariz da localidade Santa Maria	1.200,00

Importa a presente conta na quantia de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CREDOR

### ORDEM DE PAGAMENTO

Declaro para os devidos fins que:

- os materiais foram recebidos.  
 os serviços foram prestados.  
 as despesas foram realizadas.  
 as obras foram executadas.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR

Autorizo o pagamento,  
atendidas as formalidades legais.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR DA DESPESA

### RECIBO

Valor Bruto	ISS	INSS	IRRF	Outros	Valor Líquido
1.200,00	36,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI, a quantia líquida de R\$ 1.164,00 (Um Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais), correspondente à conta acima especificada.

Pago em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_

Conta N° \_\_\_\_\_

Cheque \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
TESOUREIRO

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CREDOR

CPF: 182.975.523-49



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
AVENIDA VICENTE AUGUSTO  
CEP 64.155-000 - SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI  
CNPJ 01612609000184

Nota Fiscal de Serviço Avulso

N° 109410

Data de Emissão: 12/05/2025

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

NOME: MIGUEL FERREIRA NUNES  
ENDEREÇO: LOC. SANTA MARIA  
CIDADE: SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI  
ATIVIDADE: SERVIÇOS GERAIS  
RG/INSC. EST.: CPF/CNPJ: 182.975.523-49

**USUÁRIO DO SERVIÇO**

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE AUGUSTO, 556  
CIDADE: SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI  
ATIVIDADE:  
RG/INSC. EST.: CPF/CNPJ: 01.612.609/0001-84

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
1	uni	Manutenção do chafariz da localidade Santa Maria	1.200,00	1.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.200,00</b>
Um Mil Duzentos Reais				

VALOR BASE	1.200,00	ALÍQUOTA	3 %	ISS	36,00
------------	----------	----------	-----	-----	-------

ASSINATURA DO EMITENTE	RECOLHIDO EM	MATRÍCULA
	12/05/2025	N° 2171

13/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:06:18  
204802048 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: P M SAO JOAO ARRAIAL FPM  
AGENCIA: 2048-6 CONTA: 21.050-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 13/05/2025  
NR. DOCUMENTO 170.255.510.013.346  
VALOR TOTAL 1.164,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MIGUEL FERREIRA NUNES  
AGENCIA: 0255-0 CONTA: 510.013.346-1  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.048.000.021.050  
=====

NR.AUTENTICACAO D.071.1BA.FA6.1BF.505

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.